



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022

Processo Licitatório: **093/2022**
Modalidade: Dispensa Licitação
Número da Licitação: **018/2022**
Serviços

Aos 18 de dezembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – Consórcio Público ICISMEP, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede administrativa na Rua das Orquídeas nº 489 - bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000, telefone (31) 2571-3026 e email secretariaexecutiva@icismep.mg.gov.br, neste ato representado por seu Diretor Institucional, **Sr. Eustáquio da Abadia Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-20, residente e domiciliado no município de São Joaquim de Bicas/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 19 de dezembro de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 169/2022, que tem como objeto “**O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, PELA CONTRATADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO CONTRATANTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, FORMALIZADO SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 11.107/05 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR, Nº 6.017/07**”, conforme Processo Licitatório nº 093/2022, na modalidade Dispensa Lição nº 018/2022;

b) Estando o prazo para expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por mais 12 (doze) meses, **ATÉ 19 DEZEMBRO DE 2026**, a contar de 19 de dezembro de 2025, bem como a renovação do saldo para o referido período, conforme a solicitação do Secretário Municipal de Saúde e gestor do contrato constante no Memorando nº 3.725/2025, de 25/08/2025 e a repactuação de preço decorre do pedido apresentado pela empresa e apresentou a documentação em anexo conforme memorando nº 5.232/2025 de 10/12/2025 (que desde já integra o presente aditivo).

c) Conforme Memorando nº 3.725/2025, de 25/08/2025 solicitando a renovação de prazo e saldo, do Secretário Municipal de Saúde, “*Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que a prestação de serviços de enfermagem é essencial para o adequado funcionamento e atendimento à saúde da população do município de Confins. Neste contexto, a prorrogação do contrato de enfermeiros se mostra fundamental, tendo em vista diversos fatores que impactam diretamente na qualidade dos serviços oferecidos e no bem-estar da comunidade*”.

E Conforme Memorando nº 5.232/2025 de 10/12/2025 “*Justifica-se Solicitamos a elaboração de termo aditivo ao Contrato 169/2022 - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

DO MÉDIO PARA O PEBA – ICISMEP para fins de promover o reajuste salarial para a cobrança da insalubridade das Enfermeiras PSF, com data base a partir de 01/11/2025 ficando o valor mensal do contrato.”

d) A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 57, II C/C § 2º C/C ART. 58, I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Onze do Contrato nº 169/2022.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 377/2025 de 18/12/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica da alteração contratual solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVACÃO DE SALDO

1.1. Por este termo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 169/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025, **ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como, renovado o saldo proporcional para referido período.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA REPACTUAÇÃO

1.1 Para fins de promover o reajuste salarial para a cobrança da insalubridade das Enfermeiras PSF, com data base a partir de 01/11/2025 ficando o valor mensal do contrato repactuado conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário mensal praticado	Percentual de aumento aproximadamente	Valor Unitário mensal Repactuado
1	CONTRATAÇÃO DIRETA DE INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATIVIDADES, RELATIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE SAÚDE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CONFINS, COMPREENDENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE CONFINS, COM FORNECIMENTO NA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (03 ENFERMEIROS 44 HORAS)	R\$ 21.960,21	5,65%	R\$ 23.200,92
	Valor total para 12 meses	R\$ 263.522,52	5,65%	R\$ 278.411,04

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la nos exercícios seguinte:

DOTAÇÃO: 02007002.1030400112.135-33933900000 Ficha: 233

Fonte: 15000001002,16000000000,16350000000,26210000000,16210000000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 169/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
E-mail contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 18/12/2025**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 18 de dezembro 2025.

Weslei Denis Ramos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eustáquio da Abadia Amaral

DIRETOR DO ICISMEP

Assinado por 4 pessoas: WESLEI DENIS RAMOS CONCELLOS SANTOS, LUIZ FERNANDO GOMES BARBOSA, CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCA E EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icisemp.1tutor.com.br/verificacao/23845FD84F8150D9A7FED>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C745-D469-59D8-15C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS (CPF 122.XXX.XXX-08) em 19/12/2025 12:56:53
GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ FERNANDO GOMES BARBOSA (CPF 110.XXX.XXX-09) em 19/12/2025 13:37:31 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR (CPF 102.XXX.XXX-88) em 19/12/2025 14:50:42
GMT-03:00
Papel: Aprovador
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 19/12/2025 16:38:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C745-D469-59D8-15C0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2381-F25B-15C7-A1FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 19/12/2025 18:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/2381-F25B-15C7-A1FE>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 001/2022**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, 08.582.479/0001-23

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE (GESUAS) PARA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL”, conforme Processo Licitatório nº 124/2021, na Modalidade Inexigibilidade nº 007/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O reajuste contratual previsão legal no inciso XI do art. 40, cumulado com o inciso III, art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e ainda, conforme previsão constante na Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2022; A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do § 1º cumulado com § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 001/2022;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total e unitários do item 01 do Contrato nº 001/2022

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$15.298,68

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus.

CONTRATADA: Sr. Alessandro de Freitas Teixeira, CPF: 999.593.566-04 eCarteira de Identidade M-7.721.086 SSP/MG e pelo Sr. Igor Quadalupe Coelho, CPF: 058.131.116-70 eCarteira de Identidade MG-12.121.079 SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:E027E3A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 169/2022**

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – Consórcio Público ICISMEP, 05.802.877/0001-10.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, PELA CONTRATADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, FORMALIZADO SOB A ÉGIDE DA LEI N° 11.107/05 E SEU DECRETO REGULAMENTADOR, N° 6.017/07”, conforme Processo Licitatório nº 093/2022, na modalidade Dispensa Lição nº 018/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 57, II C/C § 2º C/C ART. 58, I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Onze do Contrato nº 169/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 169/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de dezembro de 2025, ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2026, bem como, renovado o saldo proporcional para referido período. Para fins de promover reajuste salarial para cobrança da insalubridade das Enfermeiras PSF,

com data base a partir de 01/11/2025 ficando o valor mensal do contrato repactuado.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$278.411,04.

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.

CONTRATADA: Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, inscrito no CPF sob o nº 055.XXX.XXX-20.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:EBD4E654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP N 027/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 0100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO R/P N.º 027/2025**

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21/c art. 54 caput e 55 inciso IV, ambos do Decreto Municipal 1.326/23, Regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confins – Minas Gerais, ADJUDICA EHOMOLOGA o Processo Licitatório RP:100/2025- Pregão Eletrônico R/P027/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ADEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.**

EMPRESA(S) VENCEDORE(S):

JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - CNPJ 49.692.912/0001-60, Vencedora dos lotes 12 e 13. Totalizando o valor Geral equivalente à **R\$18.450,00 (dezento mil quatrocentos e cinquenta reais).**

DML DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 02.858.842/0001-04, Vencedora do lote 01. Totalizando o valor geral equivalente à **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).**

LEONE E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ 28.738.688/0001-20, Vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 16. Totalizando o valor geral equivalente à **R\$ 296.290,00 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e noventa reais).**

MSRIOS PRODUTOS DE DIETA - CNPJ 23.149.874/0001-00, Vencedora do lote 02 e 09. Totalizando o valor equivalente à **R\$115.875,00 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

NM LICITAÇÕES LTDA - CNPJ 52.339.425/0001-23, Vencedora do lote 08 e 14. Totalizando o valor equivalente à **R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais).**

ORBITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 32.849.883/0001-03, Vencedora do lote 15. Totalizando o valor equivalente à **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal, **no prazo de até 30**